



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Vereador Dr. Jussié Lopes de Lacerda

PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

DÁ NOME DE VEREADOR JOAQUIM SOARES DE FIGUEIREDO A PASSARELA DE PEDESTRES NA AVENIDA MARTINHO FURTADO DE LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Conceição, Paraíba, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – A passarela de pedestres situada na Avenida Martinho Furtado de Lacerda, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, passa a denominar-se Passarela **Vereador Joaquim Soares de Figueiredo**.

Art. 2º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2025.

DR. JUSSIÊ LOPES DE LACERDA
Vereador proponente